



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Educação

Prof. Eloisa Mª Prazeres de Faria
Endereço: 28600 - Fone/Fax 3243-4931
Rio Caveiras - Biguaçu
Entidade Mantenedora do Estado
Portaria nº 050 de 03/03/93

EEB PROF ELOISA MARIA PRAZERES

R 17 DE MAIO, 349

RIO CAVEIRAS - Cep: 88160000 - Fone: 32434931

BIGUACU - SC - Email: eloisa@sed.sc.gov.br

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE SÉRIE/FASE E/OU CURSO DO ENSINO MÉDIO

Certificamos que WILLIAM DA GAMA, matrícula 9901649930, natural de PALHOÇA/SC, brasileiro, nascido em 21 de Março de 1992, filho de DADO SEM REGISTRO e ELIANE MARIA DA GAMA, concluiu o Ensino Médio conforme Histórico Escolar. Fundamentação Legal: "De acordo com o Inciso VII do Artigo 24, combinado com os Artigos 26 e 36 da Lei nº 9394/96, de 20 de dezembro de 1996 e Parecer nº 000/2006, Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina.

Unidade Escolar em que concluiu o Ensino Fundamental
EEB PROF ELOISA MARIA PRAZERES

Município
BIGUACU

UF
SC

Ano de Conclusão
2007

HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO

DISCIPLINA	1ª Série	2ª Série	3ª Série	1ª Fase	2ª Fase	3ª Fase	4ª Fase	5ª Fase	6ª Fase
BIOLOGIA	7.0	7.0	7.9	-	-	-	-	-	-
MATEMÁTICA	5.6	*P 16.0	7.1	-	-	-	-	-	-
GEOGRAFIA	5.8	*P 15.8	7.0	-	-	-	-	-	-
HISTÓRIA	5.6	*P 14.4	7.5	-	-	-	-	-	-
EDUCAÇÃO FÍSICA	9.5	9.3	9.1	-	-	-	-	-	-
LÍNGUA ESTRANGEIRA-INGLÊS	7.3	7.0	8.0	-	-	-	-	-	-
LÍNGUA ESTRANGEIRA-ESPANHOL	3.2	-	-	-	-	-	-	-	-
LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA	3.2	7.1	7.1	-	-	-	-	-	-
SOCIOLOGIA	6.2	8.0	7.6	-	-	-	-	-	-
FÍSICA	7.0	*P 16.2	8.0	-	-	-	-	-	-
QUÍMICA	7.3	*P 16.3	*P 15.0	-	-	-	-	-	-
INFORMÁTICA	-	7.8	8.4	-	-	-	-	-	-
FILOSOFIA	-	*P 16.8	8.3	-	-	-	-	-	-
ARTES	-	7.3	-	-	-	-	-	-	-
%FREQÜÊNCIA	95.9	89.9	94.1	-	-	-	-	-	-
RESULTADO FINAL	Apr	Apr	Apr	-	-	-	-	-	-

	ANO	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	MUNICÍPIO	UF
1ª Série	2008	EEB PROF MARIA DA GLÓRIA V DE FÁRIA	BIGUACU	SC
2ª Série	2009	EEB PROF ELOISA MARIA PRAZERES	BIGUACU	SC
3ª Série	2010	EEB PROF ELOISA MARIA PRAZERES	BIGUACU	SC
1ª Fase				
2ª Fase				
3ª Fase				
4ª Fase				
5ª Fase				
6ª Fase				

Obs.:

Conforme Resolução 158/2008/CEE, Art. 5º, § 4º, o aluno após submetido a Exame Final, deverá obter no mínimo 14 pontos na(s) disciplina(s) na(s) qual(is) prestou exame(s), para ser considerado aprovado

Município e Data
BIGUACU - SC

16/12/10

Secretário(a)

Marilene Lourdes dos Santos
Assistente de Educação
Matrícula: 326293-6-04

Diretor(a)

Folha

Denise Viviane Boing Jerônimo
Diretora Geral
Portaria: nº 749